Campanha de Apoio



À Esterilização de Cães e Gatos de companhia

Requerente			
Nome:			
Residência/sede:			
Freguesia:	Município:	Código Postal:	
Telefone N.º:	B.I. ou Cartão de Cidadão N.ª:		
Contribuinte Fiscal N.º :	e-mail		
NIB:			
Animal			
Cão Gato Macho Fê	mea		
N.º do microchip:			
Vem requerer ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Barcelos o referido apoio apresentando os seguintes documentos: Comprovativo de residência em Barcelos do detentor do DIAC do animal; Documento de identificação de animal de companhia (DIAC), com registo no nome e morada do detentor (não alterados nos prazos de 1 de junho a dezembro/2025) Declaração de esterilização emitida pelo Médico Veterinário, com a data da realização da cirurgia; Fatura da pagamento de cirurgia de esterilização para o animal de candidatura; IBAN			
Pede deferimento			
Barcelos, d	de		
O (A) requerente			

- Só são elegíveis, para efeitos do apoio financeiro, as despesas pagas com esterilizações realizadas através dos beneficiários, entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2025.
- Para beneficiarem do apoio financeiro, os candidatos, devem submeter a candidatura por correio eletrónico para os seguintes endereços: geral@cm-barcelos.pt ou balcaounico@cm-barcelos.pt ou dirigir-se ao Balcão Único.
- Os apoios tem os montantes de:

a) Gato - 20€ b) Cão - 40€ c) Gata - 46€ d) Cadela - 72€

Campanha de Apoio



À Esterilização de Cães e Gatos de companhia

Declaro, para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679, adiante designado por RGPD, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do mencionado Regulamento e em conformidade com a Política de Privacidade que se encontra publicada na página oficial do Município (https://www.cm-barcelos.pt/rgpd) que dou o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais para a finalidade expressa no presente Formulário sendo esta informação confidencial e utilizada única e exclusivamente para o fim a que se destina.

Declaro ainda que tomei conhecimento das seguintes informações:

- O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município de Barcelos que poderá contactar pelos seguintes meios: por telefone, para o nº 253809600 ou por e-mail para o endereço rgpd@cm-barcelos.pt
- O prazo de conservação dos dados será o estipulado no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outro que o venha a substituir.
- Possibilidade de aceder aos direitos previstos no RGPD nomeadamente: Direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição ao tratamento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, bem como a ser informado em caso de violações de segurança. Direito a ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não dada neste consentimento e direito a apresentar reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) se considerar que os direitos foram violados.

, de	de 20 Assinatura	